

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (**03.12.2025**), Comarca de Curiúva/PR, Estado do Paraná, em Cumprimento ao contido no R. Mandado, sob nº **0000597-49.2016.8.16.0078**, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal), em que é Exequente: **EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ/ GOVERNO DO PARANÁ** e EXECUTADO: **MADEIREIRA N.C. GARBIN LTDA - EPP**, em diligências na Avenida Joaquim Carneiro, nº 1615, Centro, na Cidade de Curiúva/Pr, com a observância das formalidades legais, procedi a **avaliação** do bem abaixo caracterizado:

<p>“15 (QUINZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA EUCALIPTO BRUTO, MEDINDO 18X90X2,5; AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS O METRO CÚBICO).</p> <p>15 (QUINZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA EUCALIPTO BRUTO, MEDINDO 22X1,110X2,5; AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS O METRO CÚBICO).</p> <p>- AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).</p>
--

Feita a **AVALIAÇÃO**, deixei o bem sob a responsabilidade da Sr. **NEDIO CESINO GARBIN**, executado, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, nº 1615, Centro, na Cidade de Curiúva/Pr.

E para constar, lavrei o presente Auto de avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Daniel de Almeida Jorge (Oficial de Justiça) e retro assinado pelo Sr. **NEDIO CESINO GARBIN**.

Daniel de Almeida Jorge
Oficial de Justiça



